



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

Projeto de Lei Nº 002/ / 2016

“Reajusta subsídios dos membros do Poder Legislativo do Municipal de Campos Gerais/MG.”

O presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais/MG, no uso de suas prerrogativas legais, conforme **Lei Orgânica Artigos 26º III, 28 § 1º e Regimento Interno, Resolução 011/2005, Artigos 19º III e 28º X, XIV “d” e XXII**, submete a apreciação do plenário a seguinte **Projeto de Lei**:

Artigo 1º. Fixa á recomposição da perda salarial dos Membros do Poder Legislativo Municipal, com o reajuste sob o índice de 11,28 %, sobre os subsídios dos mesmos.

Artigo 2º. A presente lei retroagira a partir de 01/01/2016.

A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos Gerais, 21 /01/2016.

Alexandre Flávio

Presidente

Lazaro Divino de Oliveira

Vice Presidente

Djalma Santos Pereira

Secretário